



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

TERMO ADITIVO nº 14 AO CONTRATO nº 12/SUB-IQ/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2020/0001199-0

TERMO DE CONTRATO: 12/SUB-IQ/2020

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: MALBORK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP – CNPJ 32.649.381/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, NAS UNIDADES DA SUBPREFEITURA ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO E INCLUSÃO DE POSTO DE VIGILÂNCIA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2025, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MALBORK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI – CNPJ 32.649.381/0001-20**, com sede à Rua Ática nº 264, Jardim Brasil, São Paulo – SP, CEP 04634-040, telefone (11) 4324-0314, e-mail malborkseguranca@gmail.com, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO DA SILVA OLIVEIROZ**, Diretor, portador do RG nº 42.499.371-5 /SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 334.820.698-75, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 14 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante Despacho Autorizatório exarado no Processo Eletrônico nº 6041.2020/0001199-0, sob nº 124676688 na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA SUPRESSÃO E INCLUSÃO**

- 1.1** – Fica consignado a alteração contratual a partir de 01/05/2025, mediante a supressão de um posto noturno, localizado na Rua Silvianópolis nº 569 e inclusão de um posto diurno na Sede da Subprefeitura, de Itaquera, situada na Rua Augusto Carlos Bauman nº 851.
- 1.2** – O quantitativo contratual passará a contar com 4 (quatro) postos diurnos e 4 (quatro) postos noturnos, distribuídos na Sede da Subprefeitura de Itaquera e suas dependências, conforme abaixo:
- 1.3** - Sede da Subprefeitura Itaquera - Rua Augusto Carlos Bauman nº 851: 02 (dois) posto diurnos e 01 (um) posto noturno; Unidade de Depósito e Obras - Rua Blecaute nº 303: 01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno; Casa de Cultura - Rua Antonio Carlos de Oliveira César nº 97: 01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno; Piscina - Rua Fortuna de Minas nº 05: 01 (um) posto noturno.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1 – Nos termos da cláusula primeira, o valor mensal do posto diurno é de R\$ 9.217,28 (nove mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), e do posto noturno é de R\$ 10.687,84 (dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

2.2 - A alteração contratual resultará em uma redução no valor de R\$ 4.950,82 (quatro mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), ao valor total do contrato, assim, o valor mensal do contrato passará de R\$ 81.091,02 (oitenta e um mil noventa e um reais e dois centavos) para R\$ 79.620,48 (setenta e nove mil seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) e o valor para 11 meses, passará de R\$ 892.001,22 (oitocentos e noventa e dois mil um reais e vinte e dois centavos) para R\$ 887.050,40 (oitocentos e oitenta e sete mil cinquenta reais e quarenta centavos), conforme previsto na Nota de Empenho nº 1.210/2025, na dotação orçamentária 67.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, aditivos e apostilamentos no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA DE ITAQUERA
CONTRATANTE

RICARDO DA SILVA QUEIROZ
DIRETOR

MALBORK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI CONTRATADA

Testemunhas:

1).....

SUSANA C. MOREIRA
RF 635412.214

2).....
Maria Cristina M. P. de A. Antunes
R.F. 625.784.4